

**TERMO DE REFERENCIA**

**1-OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ÁREA NOVA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE PORANGATU – GOIÁS.**

O objeto será contratado mediante **dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os requisitos e limites legais aplicáveis.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de cimento destinado à construção do muro da parte nova do **Cemitério Municipal Divino Espírito Santo**, visando dar continuidade aos serviços de infraestrutura e adequação do espaço público municipal.

A construção do muro é de fundamental importância para garantir a delimitação adequada da área ampliada do cemitério, contribuindo para a segurança, a organização, a conservação e a proteção do patrimônio público, bem como para proporcionar melhores condições de utilização do local.

Nesse contexto, a aquisição de cimento torna-se indispensável para a execução dos serviços de construção, considerando que esse material é essencial para o preparo de concreto, argamassa e demais etapas necessárias à realização da obra. A disponibilidade do material permitirá o andamento dos trabalhos, evitando interrupções e contribuindo para a adequada execução dos serviços previstos.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público, uma vez que visa à melhoria da infraestrutura do Cemitério Municipal Divino Espírito Santo, proporcionando melhores condições de organização e conservação do espaço, além de contribuir para o atendimento das necessidades da população.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do material solicitado, observadas a quantidade necessária, a disponibilidade orçamentária e as disposições legais aplicáveis às contratações públicas.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO                                                                                  |
|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 150   | SC   | AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA PARTE NOVA DO CEMITERIO MUNICIPAL DIVINO |

**Observações:**

- Os materiais/serviços deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.

As especificações mínimas deverão ser rigorosamente observadas pela contratada

**4. LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

CEMITERIO MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO

Porangatu-Go

**5. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA**

A contratada deverá:

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Fornecer materiais ou executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais;
- Disponibilizar atendimento para suporte durante a execução contratual.

**6. EXIGENCIAS**

|                                         |                                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Atendimento às especificações técnicas  | Obrigatório exigidas conforme a lei 14.133/2021 |
| Regularidade da documentação            | Obrigatório                                     |
| Menor preço                             | Sim                                             |
| Qualificação técnica (quando aplicável) | Conforme exigência do edital                    |

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a entrega de mercadoria ou prestação de serviço deverá ser (no máximo 10 dias) após emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu

**8. REGRAS**

A proposta é global, deverá ser enviada no e-mail informado abaixo neste termo de referência. O prazo de entrega deverá ser cumprido e somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço deverá enviar propostas. Não será aceito proposta de empresas que venceu uma dispensa anteriormente e não entregou o produto, executou o serviço ou demorou no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

#### **9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fica designado a Servidor ELSON ANTONIO GONÇALVES, para fiscalização da execução do mesmo.

Endereço eletrônico: [porangatu.megasoftservicos.com.br](mailto:porangatu.megasoftservicos.com.br)

Esclarecimento de dúvidas somente via e-mail ou pelo telefone 0800 362 5000 / (62 93300-5804) zap + ramal da secretaria solicitante ou secretaria de gestão

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

#### **11. O PAGAMENTO**

Os pagamentos decorrentes deste objeto, poderão efetivar-se em até 03(tres) parcelas, efetivando a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a entrega do(os) bem(ens) ou execução do(os) serviço(os) executado(os) pela contratada, sendo os demais pagamentos ao primeiro dia de cada mês subsequente, acompanhada da(s) respectivas nota(s) fiscal(ais), devidamente atestada(as) pelo setor competente.

**Porangatu-GO, 14 e outubro de 2026**

MARLUCIA LEITE  
DOURADO:5754796  
3153

Assinado de forma digital por  
MARLUCIA LEITE  
DOURADO:57547963153  
Dados: 2026.10.22 14:30:46 -03'00'

Marlucia Leite Dourado  
Secretaria Municipal de Urbanismo